



## PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI Nº 1.235, DE 22 DE JUNHO DE 2018.



Denomina as ruas do Bairro Centro conforme a planta urbana do referido bairro na forma que indica e dá outras providências.

*Francisco Janir de Sousa*  
ASSESSOR PARLAMENTAR  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

### O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

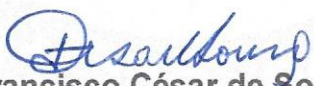
**Art. 1º** Denomina de **Benedito Costa Lima**, a via pública que se inicia na rua Manoel Luiz, no sentido Norte/Sul, tomando em seguida o sentido Leste/Oeste e termina na rua Francisco Padre, no Bairro Centro.

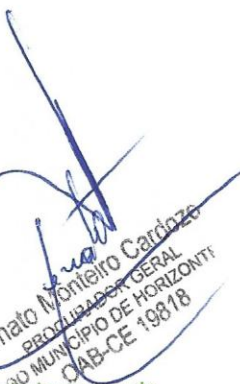
**Art. 2º** Denomina de Rua de **Francisco Padre**, a via pública que se inicia na rua Manoel Luiz, no sentido Norte/Sul e termina da rua Benedito Costa Lima com a Rua Raimundo de São Lima, no Bairro Centro.

**Art. 3º** Denomina de **Rua Raimundo de São Lima**, no sentido Norte/Sul, tomando em seguida o sentido Oeste/Leste e termina na rua Francisco Padre, no Bairro Centro.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 22 de junho de 2018.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

